



1. Responsável Técnico

FABIELI PILATTI MENDES

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2507212705  
Registro: 093485-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Registro: C00133-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PMJS  
Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

CPF/CNPJ: 13.170.158/0001-51  
Nº: 1111

Complemento:  
Cidade: JARAGUA DO SUL

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA  
UF: SC

CEP: 89259-565

Valor: R\$ 49.126,70

Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23  
Nº: 1111

Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

Complemento: CRAS J. P. e I. Fig.

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA

Cidade: JARAGUA DO SUL

UF: SC

CEP: 89259-565

Data de Início: 06/11/2025

Previsão de Término: 22/05/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Especificação

Muro de Contenção

Dimensão do Trabalho:

2,00

Unidade(s)

5. Observações

Especificações e orçamento para contratação de 2 (dois) projetos de muro de contenção, bem como levantamentos e ensaios necessários para tal, para CRAS João Pessoa e CRAS Ilha da Figueira

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAJS - 22

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 22 de Maio de 2026

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/05/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 22/06/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

FABIELI PILATTI MENDES  
044.593.819-66